



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 035/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.610/2022, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.563/2022 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(41) 3.3.90.93.00.00.00	1000	Indenizações e restituições	R\$ 15.000,00
(43) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 100.000,00

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

03.001 Fundo Municipal de Educação

12.361.0042.2.097.0000 Merenda Escolar Ensino Fundamental

(128) 3.3.90.32.00.00.00	1000	Material para distribuição gratuita	R\$ 150.000,00
--------------------------	------	-------------------------------------	----------------

03.002 Departamento Municipal de Esportes

27.812.0046.2.122.0000 Divisão de Esportes Diversos

(169) 3.3.90.31.00.00.00	1000	Premiações culturais, artísticas e científicas	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	--	---------------

03.003 Departamento Municipal de Cultura

13.392.0048.2.113.0000 Divisão de Cultura

(183) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 50.000,00
(190) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 95.000,00

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.134.0000 Fundo Municipal de Saúde

(289) 3.3.90.36.00.00.00	1303	Serviços de terceiros – PF	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	----------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 1000 – recursos livres no valor de R\$ 405.000,00 e anulação de dotações conforme a seguir:

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais.

(37) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 15.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------

04.122.0007.2.110 Fundo de Inovação

(105) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 5.000,00
(106) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 5.000,00

4.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002 Departamento Municipal de Saúde

10.304.0075.2.129 Divisão de Vigilância Sanitária

(256) 3.3.90.36.00.00.00	1303	Serviços de terceiros – PF	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	----------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 15 de março de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal